

Ano Letivo	2020/2021
Aviso	N.º 9
Horário	N.º 12
Data	30/10/2020

AVISO DE ABERTURA DO PROCEDIMENTO CONCURSAL DE CONTRATAÇÃO DE ESCOLA

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação em vigor, informam-se todos os interessados de que, no âmbito dos Planos de Desenvolvimento Pessoal Social e Comunitário promovidos pelo PNPSE e autorizados pelos Ministério da Educação, se encontra aberto o procedimento Concursal para seleção, recrutamento e contratação de Técnico Especializado em informática, mediante contrato de trabalho a termo resolutivo pelo Agrupamento de Escolas de Eiriz, Baião, (150204) para o ano letivo de 2020/2021 a verificar-se nos seguintes termos:

1. Tipologia de Técnico Especializado a Concurso

Técnico Especializado em informática.

2. Caracterização de funções

Técnico com conhecimentos teóricos e práticos na área da informática,

3. Prazo para apresentação de candidatura

Prazo de três dias úteis a contar da abertura do procedimento concursal.

4. Requisito de admissão

Formação Técnica em Informática. São valorizados os candidatos que apresentem habilitações com maior grau académico.

5. Modalidade de contrato de trabalho

Contrato de Trabalho a termo resolutivo.

6. Duração do contrato

Até 31 de agosto de 2021

7. Local de trabalho

Edifícios Escolares do Agrupamento de Escolas de Eiriz, Baião.

8. Horário semanal a concurso

01 (um) horário de 18 (dezoito) horas semanais.

9. Publicitação do concurso e divulgação da oferta de contratação

No site do Agrupamento de Escolas de Eiriz, Baião, (www.eb23-ancede.pt) e mediante aplicação informática disponibilizada para o efeito pela Direção-Geral da Administração Escolar (DGAE).

10. Entrega de documentos

Todos os candidatos que pretendam apresentar as suas candidaturas deverão enviar o seu currículo e portfólio, ambos em formato digital **em pdf**, no máximo de oito (08) páginas e com informação relevante para a candidatura em apreço, para o endereço eletrónico **concursoeibeirizbaião@gmail.com** até ao último dia do prazo previsto para a candidatura, indicando no assunto **Primeiro e Último Nomes + Horário n.º 12**.

11. Critérios de seleção e respetiva ponderação

a) A avaliação do portfólio, com a ponderação de 30%.

Subcritérios aplicáveis à aplicação do portfólio

- Relevância do currículo apresentado para o exercício da função:
(subponderação de 20%)

- Atendimento de primeira linha aos utilizadores da comunidade escolar/agrupamento;
- Instalação de sistemas operativos, programas genéricos ou programas específicos no agrupamento;
- Instalação e configuração de impressoras locais ou rede, componentes diversos e periféricos e identificação de avarias;
- Realização de manutenções preventivas regulares ao parque informático e audiovisuais;
- Prestação de apoio informático e audiovisual a eventos realizados no agrupamento;
- Experiência na criação e dinamização de páginas Web;
- Gestão de plataformas de ensino- aprendizagem (ex. Moodle e Classroom).

- de 1 até 365 dias – 5 pontos

- de 366 até 1095 dias – 15 pontos

- de 1096 a 1825 dias – 20 pontos

- de 1826 ou mais dias – 30 pontos

- Outra experiência profissional relacionada com a área de formação:
(subponderação de 10%)

- de 1 até 365 dias – 5 pontos

- de 366 até 1095 dias – 15 pontos

- de 1096 a 1825 dias – 20 pontos

- de 1826 ou mais dias – 30 pontos

b) Entrevista de avaliação de competências, com a ponderação de 35%,

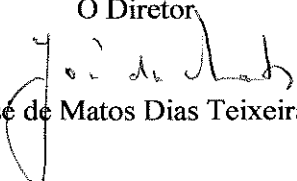
Subcritérios aplicáveis à Entrevista de avaliação de competências:

- Experiência e qualidade profissional (descrição de situações profissionais), (subponderação de 20%).
- Adequação do perfil pessoal e profissional para o exercício da função (subponderação de 10%).
- Disponibilidade / Flexibilidade para o cumprimento do horário (subponderação de 5%)

c) Número de anos de experiencia profissional na área, com ponderação de 35%

- de 1 até 365 dias – 5 pontos
- de 366 até 1095 dias – 15 pontos
- de 1096 a 1825 dias – 20 pontos
- de 1826 ou mais dias – 30 pontos

Ancede, 30 de outubro de 2020

O Diretor

(José de Matos Dias Teixeira)